

# Plano

## Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas

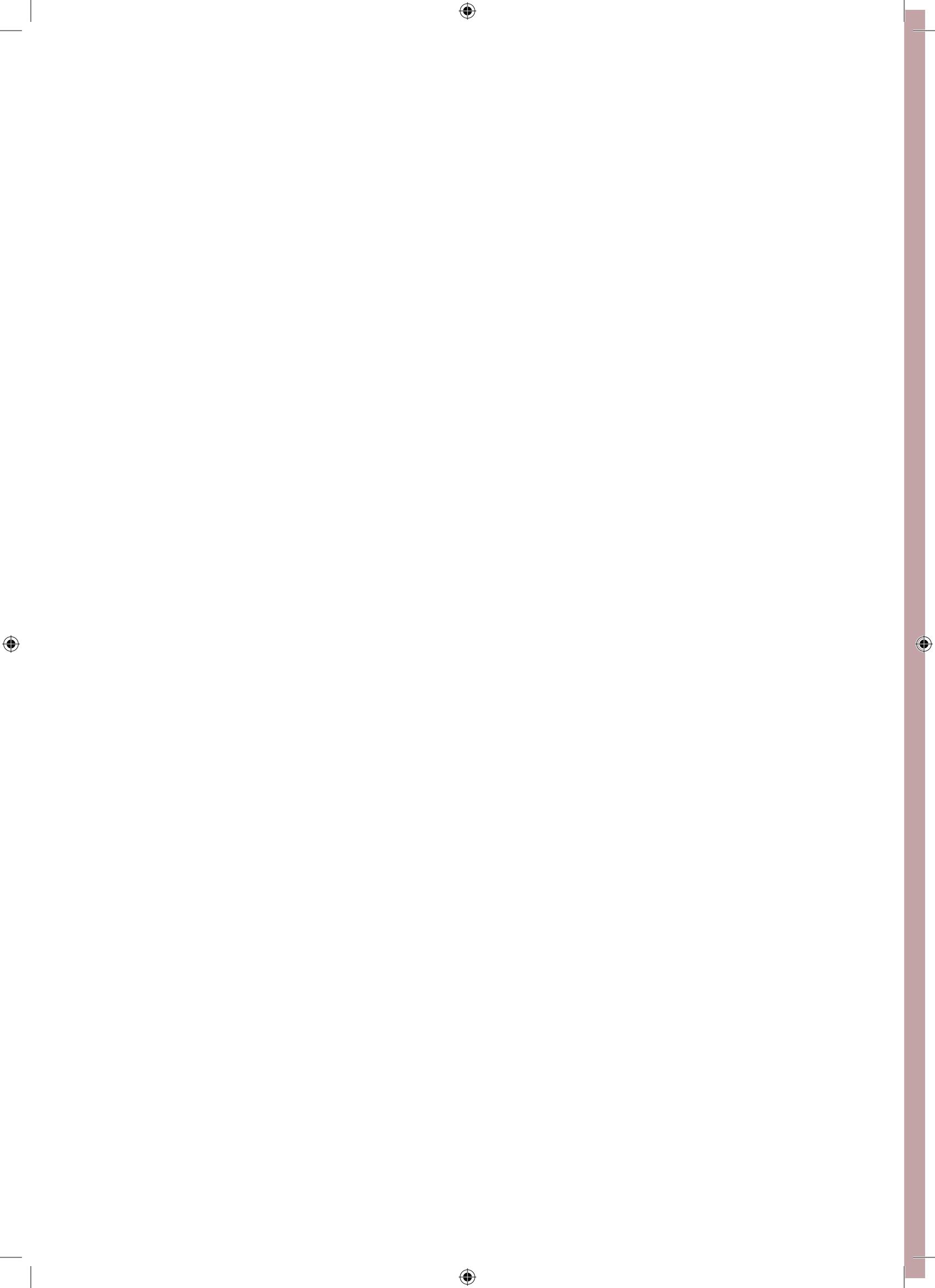
---

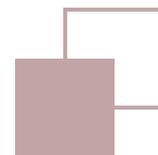
SEED  
SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO



AMAPÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
Juntos por um Estado Forte







# PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS

Seed  
Macapá / 2022

Governo do Estado do Amapá  
**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador

**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-governador do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Educação  
**Maria Goreth da Silva e Sousa**  
Secretária de Estado da Educação do Amapá

**Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**  
Chefe de Gabinete da Seed

**Neurizete de Oliveira Nascimento**  
Secretária Adjunta de Políticas de Educação

**Danielson Thompson de Souza Miranda**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Keuliciane Morais Baia**  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão

<b>Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN</b>	Coordenadoria da Penitenciária Feminina - COPEF <b>Elisangela Gomes dos Passos</b>
Diretor Presidente <b>Lucivaldo Monteiro da Costa</b>	Coordenadoria de Segurança – COSEG <b>Ednaldo Barbosa</b>
<b>COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO</b>	Coordenadoria da Casa do Albergado - CALBE <b>Maria Elanes Lira da Silva</b>
Coordenadoria de Educação Específica - SEED <b>Arlene Maria de Moraes Favacho</b>	Universidade Federal do Amapá - GPPEI <b>Eliane Leal Vasquez</b>
Núcleo de Educação de Jovens e Adultos - CEESP/SEED <b>Adriana Távora Araújo</b>	Vara de Execução Penal Juiz da Vara de Execução Penal <b>João Teixeira de Matos</b>
Unidade de Programas Especiais - NEJA/CEESP/SEED <b>Eunice Cristiane de Souza Silva</b>	Escritório social - VEP <b>Maria Eunice Silva</b>
Coordenação de Educação Prisional - UPES/NEJA/CEESP/SEED <b>Eunice Cristiane de Souza Silva</b>	Revisão de texto <b>Lislene Neri da Silva</b>
Coordenadoria de Tratamento Penal- IAPEN <b>José Antônio Bastos Nunes</b>	Organização geral <b>Eunice Cristiane de Souza Silva</b>
Unidade de Assistência Escolar e Profissionalizante - COTRAP/IAPEN <b>Victor Hugo Seixas Brito</b>	Suporte Técnico <b>Gabriene Braga Teixeira</b>
Coordenadoria dos Centros de Custódia - COCEC <b>Wagner Aragão</b>	Revisão Final e Normalização <b>Marlon Miranda</b>
Coordenadoria de Segurança - COSEG <b>Wanilson Junior Silva Sá</b>	
Coordenador de Comunicação <b>Wellington de Miranda Costa</b>	Designers (concepção gráfica e diagramação) <b>Márcio Leite Marinho</b> <b>Pedro Gomes</b>

#### Ficha Técnica

P699 Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas. Macapá: Secretaria de Estado da Educação; Coordenadoria de Educação Específica; Secretaria Adjunta de Políticas de Educação, 2022.

53 p. (21 cm x 29,7 cm)  
Referências. 50-53 f.  
Macapá, Amapá, Brasil.

1. Educação - Amapá. 2. Direito Civil. 3. Organização Escolar. Título I. Secretaria de Estado da Educação. Título II. Direito Civil. Título III.

CDU(2a.ed.): 34.023 (342.716)

#### Índice para Catálogo Sistemático

Educação - Amapá: 37.005.8  
Direito Civil - Amapá: 342.716  
Organização Escolar - Amapá: 373.1

# SUMÁRIO

MENSAGEM DO GOVERNADOR.....	7
MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO .....	9
MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA .....	11
APRESENTAÇÃO.....	13
1 DIRETRIZES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA OFERTA DA EDUCAÇÃO .....	15
1.1 Objetivos da Oferta da Educação .....	16
1.1.1 Objetivo Geral .....	16
1.1.2 Objetivos Específicos .....	16
2 GESTÃO .....	19
3 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO.....	25
4 REDE PARCEIRA .....	27
5 INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	29
6 PLANO DE AÇÃO .....	32
7 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO .....	48
7.1 Os indicadores a serem acompanhados são:.....	48
7.2 Tais indicadores têm como finalidades: .....	48
8 REFERÊNCIAS.....	50



## **MENSAGEM DO GOVERNADOR**

Os direitos humanos se constituem como instrumentos na luta pela efetivação da dignidade humana. Este é, sem dúvida, o cenário dos avanços no âmbito dos direitos defendidos no Estado, pois, foram universalizados como decorrência de históricas demandas e mobilizações sociais.

Os avanços conceituais, políticos e institucionais que repercutem na responsabilização do Estado frente à efetivação dos direitos sociais têm como exemplo, a estruturação da Assistência Educacional para as pessoas privadas de liberdade, seja provisório; em cumprimento de pena no regime fechado, semiaberto e aberto; às pessoas egressas ou em medidas protetivas.

O Estado do Amapá encontra-se no limiar de um novo tempo, ao garantir através do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense, a institucionalização de políticas públicas específicas para esta população, até então invisibilizadas.

As Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos, assim como todos os demais seres humanos, têm o direito humano à educação. Portanto, estamos diante de um dos maiores desafios da humanidade.

As ações integradas entre os entes federados, a Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Justiça e Segurança Pública são determinantes para que possamos enfrentar a construção de um Projeto que permitirá, com apoio financeiro do governo federal, equipar e aparelhar novos espaços, distribuir material didático, compor os acervos das bibliotecas, fomentar programas de alfabetização e de educação.

O Fortalecimento da Gestão da Educação Penitenciária contribui no contínuo aprimoramento, visando assegurar o atendimento qualificado ao público. O trabalho fortalece as diferentes políticas de Estado na busca pela humanização e socialização deste público, melhorando a qualidade de vida e criando condições para a integração eficaz na sociedade, uma ação que nos orgulha e motiva para continuar buscando cada vez mais.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
*Governador do Estado do Amapá*



## **MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Com muito orgulho, apresentamos o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense, compartilhando da crença de Paulo Freire, que rechaça a concepção ‘bancária’ da educação como instrumento da opressão e propõe “a dialogicidade”, essência da educação como prática da liberdade, impondo-se um pensar crítico.

Só nesta perspectiva será possível preparar as pessoas privadas de liberdade e egressos para a sua emancipação. Pois, é preciso superar entraves para se inaugurar uma fase em que se reconheça que a educação tem natureza de Direitos Humanos fundamentais.

O Plano Estadual de Educação Penitenciária reitera o compromisso de oferecer formação básica como ferramenta para reconstrução da cidadania e integração na sociedade, permitindo a articulação entre todos os níveis de governo, para o aporte de recursos, tanto financeiros quanto físicos e humanos, na oferta de educação de qualidade dentro do Sistema Penal, tanto intra, quanto extra muro, ao mesmo tempo em que se configura como uma oportunidade ímpar de realizar a integração entre diferentes áreas do governo estadual.

A união das Secretarias de Estado de Educação e da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, além de muito necessária, permite o planejamento conjunto entre estes órgãos, o que resultará em ações mais eficazes das instituições governamentais em favor do cidadão, em especial, àqueles que se encontram em espaços de privação de liberdade.

O Estado democrático de direito tem o indeclinável dever de empreender políticas sociais endereçadas à construção ou ao resgate da cidadania. O princípio da não-exclusão aplica-se, com especial ênfase, às pessoas que estão cumprindo pena privativa de liberdade, que, assim, têm direito aos recursos indispensáveis à superação dos obstáculos à emancipação social. Só com a oferta de uma alternativa ao delito, o Estado tem legitimidade para o exercício do *ius puniendi*. A educação, neste cenário, apresenta-se como a mais importante política emancipadora.

**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**  
*Secretária de Estado da Educação do Amapá*



## **MENSAGEM DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

A educação no Sistema Penitenciário Amapaense, além de evitar a ociosidade, dar a pessoa privada de liberdade e aos egressos a oportunidade de estar preparado para o exercício de uma atividade profissional, da chance de resgatar a autoestima e reconstruir sua história.

O trabalho integrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública e a Secretaria Estadual de Educação permite o desenvolvimento integral em ambos os sistemas, o que fortifica a oferta da assistência educacional no Estado para esta população.

Assegurar o exercício do direito social e individual, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade, através da educação, é romper com as grades que cerceiam a liberdade, pois, segundo Paulo Freire “... a educação não muda o mundo. A educação muda as pessoas e as pessoas mudam o mundo”.

**JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA**  
*Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública*



## APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação, para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense – PEEPPLESP/AP, segue orientações estabelecidas pela Diretoria de Políticas Penitenciárias/Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça (DIRPP/DEPEN/ MJ) e Coordenação Geral de Jovens e Adultos/Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica/Secretaria de Educação Básica/Ministério da Educação (COEJA/DPD/SEB/MEC), em colaboração com o Estado, envolvendo os Municípios, órgãos ou entidades da administração pública direta/ indireta e instituições de ensino, ou seja, integração dos órgãos do ensino público com os órgãos responsáveis da execução penal.

O Governo do Estado do Amapá, dentro do seu compromisso de não executar políticas de Governo, mas Políticas Públicas de Estado vem organizando e desenvolvendo entre as Secretarias, parcerias para a execução das ações que se articulam.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Educação - SEED e Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, elegem a interinstitucionalização das políticas públicas para a execução das ações de Educação e formação humana nos estabelecimentos penais do Estado do Amapá. A SEED, através do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA e a SEJUSP, pelo Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, direcionam a efetiva oferta da Educação nos Estabelecimentos Penais do Estado do Amapá.

O PEEPPLESP/AP foi construído com a participação da sociedade civil, Promotoria da Educação, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Instituições de Ensino Superior – IES, Conselho Estadual de Educação - CEE, Vara de Execução Penal - VEP, profissionais do IAPEN, que atuam com as PPLs, técnicos educacionais do NEJA/SEED e profissionais da Escola Estadual São José – EESJ, pessoas conhecedoras das vivências e mazelas do Sistema, que compartilham anseios, necessidades e saberes adquiridos nas relações com as PPLs.

A assistência educacional é a prestação básica mais importantes, constituindo, neste aspecto, como um elemento do tratamento da execução penal, como grande força de pensar, pois, por parte (dever) do poder público, mas ao mesmo tempo uma preocupação indispensável no interesse da sociedade (FOUCAULT, 1977, p. 224).

O termo **“Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense”**, utilizado neste documento, é uma reivindicação ao reco-

nhecimento da área como modalidade de ensino<sup>1</sup>. Usado para designar a abrangência da oferta de educação formal e educação não formal<sup>2</sup>.

O PEEPPLESP/AP tem como objetivo a efetivação do trabalho integrado dos atores responsáveis: educação, poder judiciário, segurança pública e assistência social, no sentido de construir uma estratégia comum para a execução de projetos educacionais que atendam as especificidades, diversidades, perfis e contextos das Pessoas Privadas de Liberdade – PPLs e dos egressos do Estado do Amapá.

O PEEPPLESP/AP apresenta diagnóstico da educação nos estabelecimentos penais do Estado, avanços, estratégias, metas de ampliação da oferta da educação, continuidade dos estudos dos egressos, formação inicial e continuada para os profissionais que atuam nesta educação. Apresentando os aspectos quantitativos e qualitativos, com ações entre os entes federados, da Educação Básica, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Profissional e Tecnológica e Educação Superior.

Assentam-se nos desígnios de construir uma sociedade livre, justa, solidária, reduzindo as desigualdades e promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, gênero, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, entendida como direito humano.

1. A Argentina instituiu uma modalidade específica para tratar a educação de pessoas privadas de liberdade, denominada de Educação em Contexto de Privação de Liberdade. (ARGENTINA, 2006, p. 12- 3.)
2. Para esclarecer o sentido usado neste documento para educação formal e educação não formal, ver: GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: Aval. Pol. Pública**. Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

# 1 DIRETRIZES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA OFERTA DA EDUCAÇÃO

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica, buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema de execução penal;

2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;

3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema de execução penal;

4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;

5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;

6. Fortalecimento da oferta educacional formal, não formal e de qualificação profissional e tecnológica, com orientação pedagógica direcionada para o desenvolvimento humano e a cidadania, bem como a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;

7. Fortalecimento da política de elevação da escolaridade, associada a ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, incentivo à leitura e escrita e a programas/projetos de implementação de bibliotecas;

8. Valorização dos profissionais das instituições envolvidas com a educação, para pessoas privadas de liberdade e egressos, mediante processos formativos adequados às condições de trabalho;

9. Fortalecimento de parceria intersetorial na concepção e implementação de ações educativas articuladas com instituições públicas e privadas;

10. Promoção da transversalidade, por meio da articulação de processos de educação, envolvendo saúde, mundo do trabalho, empreendedorismo, bem-estar pessoal e coletivo, como forma de preparação para o retorno à sociedade.

## 1.1 Objetivos da Oferta da Educação

A Educação não deverá tomar para si, sozinha, a tarefa de transformar indivíduos criminosos em não criminosos, mas contribuir para a construção da autonomia dos sujeitos de modo que eles possam visualizar alternativas para a própria vida, inclusive – e de preferência, fora do crime (SILVA, MOREIRA, 2013, p. 07).

Os objetivos do PEEPPLESP/AP foram delineados, seguindo as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras.

### 1.1.1 Objetivo Geral

Atender às especificidades, diversidades, perfis e contextos da educação de pessoas privadas de liberdade e egressos, de forma interinstitucional, em parcerias das instituições públicas, privadas e da sociedade civil, com processo educativo formal e não formal.

### 1.1.2 Objetivos Específicos

1. Instituir Comissão Interinstitucional Permanente das Políticas de Educação para PPLs e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense - CIPPEPPLESP/AP;
2. Construir Plano de Trabalho anual da CIPPEPPLESP/AP;
3. Instituir gestão compartilhada entre a Administração Penitenciária e SEED, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, com Gerência Específica para a Educação de PPLs e egressos na SEED;
4. Otimizar a liberação dos PPLs, dos alojamentos até os espaços educacionais, adotando uma filosofia de disciplina humanizada na execução penal e contribuindo para à construção da paz social;
5. Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, além de acesso e permanência;
6. Construir normatizações que organize e discipline a Educação para PPLs e egressos;
7. Assegurar, à PPLs e egressos, o exercício dos direitos sociais e individuais, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores de uma sociedade pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social;
8. Implementar Projeto Político Pedagógico nos estabelecimentos penais;

9. Ampliar os índices de frequência e aprovação nos cursos da EJA;
10. Efetivar matrículas de PPLs e Egressos nas unidades da Rede de Ensino Estadual e Municipal;
11. Armazenar, tratar e fornecer informações sobre as atividades educacionais de PPLs e egressos;
12. Criar guarnição para atuar nas demandas de segurança da Escola, anexos e Pavilhão Escolar;
13. Oferecer adicional ou gratificação para guarnição de segurança das demandas educacionais;
14. Atender às diversidades, perfis e contextos da educação de PPLs e egressos de forma interinstitucional em parcerias das instituições públicas, privadas e da sociedade civil, com processo educativo formal e não formal;
15. Garantir a oferta da educação formal, da alfabetização ao ensino médio de acordo com as especificidades de cada estabelecimento penal;
16. Implementar na EJA as Modalidades de Educação Profissional e Tecnológica e EAD;
17. Implementar a elaboração, produção e distribuição de material didático, pedagógico e literário;
18. Elaborar calendário letivo e currículo diferenciado para a oferta da EJA na Educação de PPLs;
19. Reconhecer a heterogeneidade de: idade, classe, gênero, religião, étnica, orientação sexual, necessidade especial e opção ideopolítica;
20. Implementar a oferta do Ensino Superior;
21. Ofertar os exames destinados à certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;
22. Garantir a implementação da Lei Federal n.º 12.433/2011, que dispõe sobre a remissão de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho;
23. Fomentar a leitura com estruturação das bibliotecas/salas de leitura nos estabelecimentos de execução penal;
24. Implementar ações que estimulem o acesso à arte, cultura, esporte e saúde;

25. Mobilizar instituições públicas e privadas de ensino, institutos, ONGs, fundações, Sistema S, para ampliação da oferta da Educação Profissional e Tecnológica.

26. Inserir Pessoas Egressas do Sistema Penitenciário Amapaense no Mercado de Trabalho;

27. Instituir de forma legal a função de Monitor nos estabelecimentos de execução penal;

28. Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação, como recurso educacional, para a oferta de cursos e atividades na modalidade presencial e à distância;

29. Qualificar internas para o trabalho no Centro de Atendimento à Criança;

30. Executar através do Fundo Penitenciário Nacional-FUPEN e Fundo Penitenciário do Estadual do Amapá- FUNPAP, ações referentes à aprimoramento, reforma, ampliação, construção nos estabelecimentos penais;

31. Aderir medidas de acessibilidade nos projetos arquitetônicos, com os critérios de sinalização, respeitando os parâmetros de ergonomia para mobiliários e equipamentos de acordo com a legislação e normas da ABNT;

32. Proporcionar formação inicial e continuada aos profissionais que atuam na Educação de PPLs e egressos;

33. Assegurar a oferta da formação inicial e continuada bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos profissionais que atuam na educação;

34. Implementar programas e projetos de fomento a pesquisa científica;

35. Elaborar índices de mensuração dos impactos e resultados alcançados com as ações PEEPPLESP/AP;

36. Divulgar resultados e ações realizadas para a oferta de Educação PPLs e Egressos, em cada estabelecimento penal.

## 2 GESTÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SEED é responsável por garantir a efetivação do processo de educação formal e seus desdobramentos, no nível de Ensino Básico (Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008). A Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos está vinculada à Secretaria Adjunta de Políticas da Educação - SAPE, na Coordenação de Educação Específica - CEESP, especificamente no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA, na Unidade de Programas Especiais – UPES, sobre a Coordenação de Educação Prisional (Portaria 371/2014 de 14.07.2014 – GAB/SEED).

A Coordenação tem como competências: planejar, coordenar e avaliar as ações de escolarização, referente à Educação Penitenciária no Estado do Amapá. Também, tem a responsabilidade de elaborar, fomentar, executar, acompanhar, monitorar os programas e projetos especiais Estaduais e Federais, prestando assessoramento técnico administrativo de acordo com as diretrizes e normas emanadas da legislação de Educação de PPLs e egressos.

As ações de escolarização se fundamentam na inclusão, para a promoção do pluralismo e o respeito à diversidade sociocultural, étnico racial, etária, de gênero, de orientação afetiva sexual e das pessoas com necessidades educacionais especiais.

Além de propor a formação inicial e continuada aos profissionais que atuam nesta educação, objetivando a erradicação do analfabetismo e o fomento da prática da cultura de paz, a promoção da assistência educacional e a inclusão social durante a vida na penitenciária ou da vida livre.

A Escola Estadual São José - EESJ, edificada como parte do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN (Decreto nº 1399 de 01.06.2004) é a Escola de Referência nos estabelecimentos penais masculino e feminino, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino, oferecendo o nível Fundamental e Médio (Portaria 140/2009 de 09.02.2009 - SEED/AP).

A sede é na **Coordenadoria da Penitenciária Masculina - COPEMA** e anexo na **Coordenadoria da Penitenciária Feminina - COPEF**, atendendo alunos do regime fechado.

O **Instituto Administrativo Penitenciário do Amapá-IAPEN/AP** autarquia criada por lei com autonomia jurídica, administrativa e financeira, tem por finalidade a formulação e execução da política penitenciária do Estado do Amapá. É vinculado a Secretaria de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, sendo normatizado pela Lei nº 0692, de 11 de Junho

de 2002, que regula a execução das medidas privativas de liberdade e restritivas de direito, bem como a manutenção e a custódia do preso provisório (AMAPÁ, 2002).

O IAPEN é o órgão executor das Políticas Penitenciárias do Estado do Amapá, destinado à custódia e encarceramento de presos e sentenciados pela justiça, bem como a limitação cautelar de prisão civil.

O objetivo é a ressocialização do indivíduo que afronte a lei penal e deixe de cumprir os conseqüentes da lei de execução penal, assegurando ao reeducando o integral cumprimento de sua pena, observando os direitos e preservando a dignidade dos custodiados.

A **Coordenadoria de Tratamento Penal - COTRAP**, coordena as ações de Educação Não formal de PPLs, através da **Unidade de Assistência Escolar e Profissionalizante - UNAEP**, tem por competência: planejar, programar, organizar, coordenar, controlar e avaliar, de forma conjunta, as ações a ela relacionadas. Além de:

a) Oferecer recursos humanos necessários à realização dos trabalhos administrativos nos estabelecimentos penais, tais como divulgação dos procedimentos de matrículas, obtenção de documentos pessoais do aluno, composição de prontuário escolar, inscrições nos sistemas de cadastro de alunos e inscrições em exames públicos (Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA);

b) Propor realização de programas de capacitação específica sobre o sistema organizacional do sistema penitenciário aos profissionais envolvidos no desenvolvimento das ações educacionais dentro dos estabelecimentos penais;

c) Oferecer apoio operacional e logístico ao desenvolvimento de todas as atividades de educação formal e não formal;

d) Fazer a triagem de alunos para matrícula na EESJ;

e) Encaminhar, os alunos, nos dias letivos, através do Boletim Interno – BI;

f) Informar a Escola de Referência que o aluno recebeu alvará de soltura, para providências da documentação e transferência (se for o caso);

g) Adequar às atividades educacionais as rotinas dos estabelecimentos penais;

Atribuições compartilhadas entre SEED e IAPEN de acordo com a Resolução 57/2015:

a) Ofertar EJA, Educação Profissional e Tecnológica e EaD para PPLs provisórios, condenados, egressos e em medida de segurança, respeitando o PPP, etapas e modalidades;

b) Disponibilizar espaços físicos com instalação de materiais e equipamentos adequados às atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional, lazer e acessibilidade;

c) Desenvolver estratégias de continuidade dos estudos para os que receberem alvará de soltura;

d) Transferir imediatamente o aluno egresso para outra escola da Rede de Ensino;

e) Disponibilizar anualmente informações sobre o processo de Educação de PPLs e egressos;

f) Promover programas e projetos de fomento à pesquisa, produção de documentos, publicações e campanhas sobre o valor da educação em espaços de privação de liberdade;

g) Implantar estratégias de divulgação das ações de educação para internos;

h) Levantar dados sobre quantidade, perfil e necessidades educacionais;

i) Organizar a participação e frequência dos internos nos cursos, em unidades carcerárias, observadas as diretrizes definidas no Projeto Pedagógico ou documento oficial pertinente;

j) Organizar a liberação e movimentação dos internos que participarão das atividades educacionais;

Realizar reuniões periódicas com o pessoal envolvido no processo educacional, com o objetivo de manter atualizado o fluxo de informações;

l) O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA para PPL e Exame Nacional para o Ensino Médio ENEM são realizados com as inscrições e aplicação pelo IAPEN e Certificação pelo NEJA/SEED, sendo feita até 2016, a Certificação do ENEM.

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 307, de 2019, instituiu a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. Trata-se de uma iniciativa inédita no país, uma vez que, embora prevista na Lei de Execuções Penais, desde 1984, jamais se construiu uma política de expressivo alcance nacional para o público egresso dos estabelecimentos penais. Segundo a Resolução nº 307/2019 - CNJ considera-se:

Egressa: a pessoa que, após qualquer período de permanência no sistema penitenciário, mesmo em caráter provisório, necessite de algum atendimento no âmbito das políticas públicas em decorrência de sua institucionalização; e

Pré-egressa: a pessoa que ainda se encontre em cumprimento de pena privativa de liberdade, no período de seis meses que antecede a sua soltura da unidade prisional prevista, ainda que em virtude de progressão de regime ou de livramento condicional.

A política de atenção às pessoas egressas converge para a necessidade de qualificar o atendimento e garantir a efetividade de direitos às pessoas egressas:

Art. 2º - As ações de atenção às pessoas egressas do sistema prisional serão centralizadas no âmbito do Poder Judiciário, nos Escritórios Sociais, em articulação com o Poder Executivo.

Art. 3º - Para fins desta Resolução, considera-se:

I – O Escritório Social como uma política fomentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para apoiar pessoas egressas do sistema prisional, nos Estados da Federação Brasileira. O Escritório Social é um equipamento de gestão compartilhada entre o Poder Judiciário e o Executivo (RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 307, 2019).

A expansão e otimização da metodologia do Escritório Social faz parte do Programa Justiça Presente, parceria do CNJ e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública na figura do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

No Amapá, foi inaugurado no dia 28.01.2021, o Escritório Social, a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2020 – CNJ/TJAP/GEA. O equipamento público de gestão compartilhada entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Poder Judiciário, através da Vara de Execuções Penais de Macapá - VEP e Poder Executivo, por meio do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, Secretaria Estadual de Saúde - SESA, Secretaria Estadual de Mobilização e Assistência

Social - SIMS e Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPEAP tem o objetivo de acolher e integrar egressos do Sistema Penitenciário e seus familiares às políticas públicas existentes de apoio em áreas como qualificação profissional, escolarização formal e não formal, transporte, habitação, moradia, documentação e saúde através de uma rede de articulação intersetorial e intereinstucional.

Destarte, a implantação dos Escritórios Sociais está diretamente alinhada com a perspectiva de promoção do desenvolvimento humano. Ao fortalecer as ações voltadas à

inclusão socioeconômica de pessoas egressas do sistema Penitenciário e suas famílias, os escritórios sociais favorecem a construção de capacidades e oportunidades para que esses egressos possam reconstruir suas trajetórias de vida.

No Estado do Amapá as normatizações específicas sobre a oferta da Educação para PPLs e egressos estão em construção, com exceção da Resolução 57/2015 – CEE (mas que deve ser atualizada com as mudanças legais da educação).

Estão em discussões as minutas relacionadas as normas de conduta para todos os profissionais que atuam na Educação de PPLs e egressos (Portaria); regulamentação e estabelecimento de procedimentos e normas operacionais para garantir a oferta da educação à PPLs e egressos do Sistema Penitenciário do Amapá (Resolução Conjunta); determinação das competências dos órgãos envolvidos e estabelecimento dos critérios e normas da oferta da EJA em privação de liberdade e egressos no Sistema Penitenciário do Amapá (Resolução Conjunta).

Até o presente momento, a organização é feita pela UNAEP, EESJ e as equipes de segurança das várias unidades penais, seguindo as normas de segurança internas do Boletim Informativo - BI, bem como à legislação pertinente da Secretaria de Estado da Educação. A EESJ oferta a escolarização nos turnos da manhã e tarde, os horários de atendimento escolar são definidos em acordo com a EESJ e os estabelecimentos penais, considerando a movimentação dos alunos pelos agentes penitenciários. O número de alunos por sala é de 25 alunos, estabelecido de acordo com a metragem das salas de aula.

No início do ano letivo, por meio de reunião, professores, gestores da EESJ e técnicos e gestores dos estabelecimentos penais definem normas e os procedimentos de rotina a serem adotados nos espaços de privação de liberdade, cabendo o gestor a assinar o termo de compromisso que registra os procedimentos a serem adotados. A Escola deve acatar as orientações do responsável pelo estabelecimento penal, sempre que surgir qualquer imprevisto.

De forma conjunta, a chamada escolar vem sendo divulgada nos ambientes do Complexo Penitenciário e na Escola. Cabe a UNAEP levantar a demanda da matrícula por semestre, analisar e proceder juntamente com a segurança, a triagem (segurança, solicitação de advogados, ficha disciplinar, progressão de regime) dos alunos para que estes após a triagem sejam encaminhados para as coordenações que os PPLs são vinculados. Os alunos matriculados são inseridos no BI para que possam ser liberados pelos agentes de segurança após revista tanto de saída das selas, quanto de retorno.

A Coordenadoria de Segurança – COSEG orienta os professores sobre como proceder em situação de conflito dentro do estabelecimento penal, indicando que estes devem pro-

curar local seguro e aguardar as orientações dos policiais penais. Também é responsável por informar aos professores que serão acompanhados pela equipe pedagógica e/ou pela supervisão de segurança do estabelecimento.

A Lei de Execução Penal orienta encaminhar ao juiz da execução, mensalmente, uma cópia do registro de todos os condenados que estejam estudando, com informação das horas de frequência escolar ou de atividades de ensino de cada um deles. As PPLs autorizadas a estudar fora do estabelecimento penal devem comprovar mensalmente, por meio de declaração da respectiva unidade de ensino, a frequência e o aproveitamento escolares.

A Educação para PPLs e egressos ainda não possui programa de formação e capacitação dos profissionais que atuam com as ações de educação no Sistema Penitenciário Amapaense.

O Núcleo de Inspeção e Organização escolar – NIOE/SEED adota os mesmos procedimentos de registro escolar para todos os alunos, independente do ensino e da modalidade em que estão matriculados. Assim, todas as informações e registros dos alunos são resguardados em bancos de dados do Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEDUC<sup>3</sup>, sendo o Núcleo Tecnológico de Ensino – NTE, responsável pelo sistema de informatização. Através do Sistema, a EESJ é responsável pela emissão de documentação escolar.

No que diz respeito ao Censo Escolar a coleta de dados é feita com base nas informações solicitadas no Educacenso, o sistema coleta (digitação direta no Sistema) os dados sobre: Escola, Gestor, Turma, Aluno e Profissional Escolar, organizam e distribuem os dados censitários de acordo com a especificidade da Escola. É responsabilidade dos gestores responder com veracidade as informações declaradas.

Não há Comissão para tratar da pauta de educação, porém, as discussões vêm sendo realizadas. O Ofício nº 280101.0008.1292.0079/2021 SAPE - SEED, de 16.02.2021, foi encaminhado à Escola Estadual São José – EESJ, Tribunal de Justiça do Amapá – TJAP/ Vara de Execução Penal - VEP, Secretaria de Justiça do Amapá – SEJUSP, Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN e Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para indicação de titular e suplente da Comissão Interinstitucional Permanente das Políticas de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense – PEEPPLESP/AP. A partir da nomeação da equipe, os trabalhos de normatizações iniciarão.

<sup>3</sup> Ferramenta de registro escolar que auxilia o professor com as atividades de seu dia a dia como: digitar notas, registrar frequência, registrar conteúdo ministrado entre outras funcionalidades.

### 3 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

As ações afiançadas são para uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada e extensiva a todas as pessoas que estejam em medidas privativas de Liberdade: Fechado; Semiaberto, Aberto, Medida de Segurança ou Provisória.

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
<b>FONTE FEDERAL</b>			
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
- Promoção à melhoria da qualidade do ensino no sistema penitenciário.	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, proveniente do Plano de Ações Articuladas – PAR, repasse financeiro por meio de transferência de recursos, nas categorias econômicas de custeio e capital;	Contratação de mão-de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos nas instalações, bem como aquisição de mobiliário escolar e ações de apoio com vistas à realização de atividades educativas e pedagógicas individuais e coletivas.	- Em média 400 pessoas intra muro e 200 pessoas extra muro.
- Apoio técnico e financeiro aos projetos de alfabetização de jovens, adultos e idosos apresentados pelo Estado.	- PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA	Alfabetização de jovens e adultos	- Recurso encontra-se bloqueado desde 08/02/2012.
- Ampliação das matrículas do Ensino Fundamental e Médio na EJA na modalidade presencial.	- PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA, o Programa permite que pessoas adultas, que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade convencional, possam retomar seus estudos e recuperar o tempo perdido.	- Manutenção e o desenvolvimento de novas turmas de EJA abertas pelo Estado (matrículas que não tenham entrado no cálculo para recebimento dos recursos do FUNDEB).	- Recurso encontra-se bloqueado desde 08/12/2014.
- Expansão e democratização do ingresso dos jovens e adultos de baixa renda à uma educação técnica de qualidade, por meio da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.	- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO – PRONATEC/PRISIONAL	- oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para pessoas presas em regime fechado.	- Em média 300 pessoas

	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ		
- Financiamento e apoio às atividades e aos programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário	- Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN	Reintegração social do preso, internado ou egresso; Capacitação em serviços penais; Construção, ampliação ou reforma de estabelecimentos penais; Integração ao Sistema de Informações Penitenciárias - InfoPen;	- Em média 4500 pessoas
FONTE ESTADUAL			
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
- Promoção da transferência de recursos financeiros em favor da escola, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.	- Programa Escola Melhor – PROEM (Lei nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016), o Programa dá Autonomia à Escola no âmbito da SEED.	- O Programa possui três ações distintas: I - manutenção e implementação das atividades administrativas e pedagógicas das unidades escolares atinentes a serviços destinados exclusivamente para execução das atividades administrativas e pedagógicas necessárias ao atendimento dos alunos matriculados; II - manutenção e pequenos reparos no prédio e equipamentos escolares; III - aquisição suplementar de produtos destinados ao atendimento dos alunos com alimentação escolar.	- Em média 400 pessoas intra muro e 200 pessoas extra muro.
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ		
- Pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo.	- Fundo Penitenciário do Estado do Amapá – FUNPAP. Lei nº 0842, de 02 de julho de 2004.	- Construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais; - Instituição de Sistema semiaberto com laborterapia ocupacional; - Formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços penitenciários; - Aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados necessários ao funcionamento dos estabelecimentos penais; - Implantação de medidas pedagógicas relacionadas com a profissionalização do preso e do internado; - Formação cultural do preso e do internado; - Elaboração e execução de projetos destinados à reinserção social de presos, internados e egressos.	- Em média 4500 pessoas.

## 4 REDE PARCEIRA

AÇÃO	PARCEIROS	INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Oferta de Educação Formal e qualificação profissional (PRONATEC); Certificação dos exames nacionais do ENCCEJA; Realização de fóruns, seminários, curso de formação inicial e continuada.	- SEED	- Já estão sendo realizadas tratativas para oficializar as parcerias junto às instituições.	- Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF	- Em média 500 pessoas
Execução das políticas penitenciárias do Estado destinado à custódia e encarceramento de presos provisórios e definitivos, bem como a limitação cautelar de prisão civil; Oferta da Educação Não Formal.	- IAPEN		- Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF	- Em média 400 pessoas
Realização de Cultos Ecumênicos Evangelizar Oferta de cursos e palestras; Oferta de atividades culturais e comemorativas; Promoção da integração social.	INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS: Igreja Assembleia de Deus; Igreja Universal do Reino de Deus - IURD; Igreja Católica: Pastoral Carcerária: Pastoral dos Jovens e Catequese		- Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF	- Em média 750 pessoas
Capacitação da mão de obra; Realização de cursos, palestras, atividades esportivas e culturais.	SISTEMA "S" <sup>4</sup>		Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF	- Em média 200 pessoas

4 Instituições voltadas para questões profissionais: Serviço Social da Indústria – SESI; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; Serviço Social do Transporte – SEST; Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

Análise do indulto natalino, perdão do restante da pena, comutação de pena e Livramento Condicional; Supervisão dos patronatos, bem com as assistências (incluindo a educacional aos PPLs e egressos); Fiscalização das instalações prisionais do Estado do Amapá.	CONSELHO PENITENCIÁRIO	- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)	Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF  Egressos: Escritório Social	- Em média 4500 pessoas
Promoção da aproximação da comunidade com a Penitenciária e da Penitenciária com a comunidade; Enfrentamento da criminalidade.	CONSELHO DA COMUNIDADE	- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)	Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF  Egressos: Escritório Social	- Em média 4500 pessoas
- Fiscalização	MINISTÉRIO PÚBLICO	- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)	Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF  Egressos: Escritório Social	- Em média 4500 pessoas
Serviços de assistência jurídica, integral e gratuita; Defesa interna nas sindicâncias; Atendimento familiar.	Defensoria Pública do Estado do Amapá- DEFENAP	- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)	Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF  Egressos: Escritório Social	- Em média 4500 pessoas
- Acolhimento e integração dos egressos do Sistema Penitenciário e seus familiares às políticas públicas existentes de apoio em áreas como qualificação profissional, escolarização formal e não formal, transporte, habitação, moradia, documentação e saúde	VARA DE EXECUÇÃO PENAL - VEP - Escritório Social	- Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) Resolução 307, de 17 de dezembro de 2019 Termo de Cooperação Técnica nº 005/2020 – CNJ/TJAP/GEA	- Egressos: Escritório Social	- Em média 500 pessoas
- Realização de fóruns, seminários, cursos de especialização, cursos de extensão sobre Educação dos PPLs e egressos do Amapá.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP	- Já estão sendo realizadas tratativas para oficializar as parcerias junto às instituições.	- Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF	- Em média 900 pessoas
- Articulação e mediação das demandas normativas, consultivas, mobilizadoras e fiscalizadora da educação.	CONSELHO DE EDUCAÇÃO	- Lei nº 1282, de 22 de dezembro de 2008	- Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF	- Em média 400 pessoas
- Troca de experiências e discussões sobre a EJA/AP e com a EJA nos demais estados; - Audiências públicas.	FÓRUMS EJA/ BRASIL FÓRUM EJA/AP	- Movimento social	Unidades prisionais: COPE-MA, COPEF  Egressos: Escritório Social	- Em média 4500 pessoas

## 5 INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
- Instituir Comissão Interinstitucional Permanente das Políticas de Educação para PPLs e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense - CIPPEPPLESP/AP.	- Institucionalização da CIPPEPPLESP/AP	- Mensurar e aferir as ações educacionais aos PPLs e egressos.
- Construir Plano de Trabalho anual da CIPPEPPLESP/AP.	- Plano de Trabalho da CIPPEPPLESP/AP	- Mensurar e aferir as atividades da CIPPEPPLESP/AP na Educação de PPLs e egressos.
- Instituir gestão compartilhada entre a Administração Penitenciária e SEED, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, com Gerência Específica para a Educação de PPLs e egressos na SEED.	- Gestão Compartilhada entre Administração Penitenciária e SEED, com gerência específica.	- Mensurar e aferir às demandas da Educação de PPLs e egressos.
- Otimizar a liberação dos PPLs dos alojamentos até os espaços educacionais, adotando uma filosofia de disciplina humanizada na execução penal e contribuindo para à construção da paz social	- Instituição de instrução normativa estabelecendo procedimento de fluxo e rotinas nas atividades educacionais Pavilhão Escolar	- Mensurar e aferir às demandas da Educação de PPLs e egressos.
Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, além de acesso e permanência;	- Adaptação, ampliação ou construção de espaços para bibliotecas/salas de leitura, laboratórios de informática, quadras esportivas, salas de aula, auditório, pavilhão escolar, espaços para formação profissional, lazer e acessibilidade.	- Mensurar e aferir a qualidade dos espaços educacionais nos estabelecimentos penais.
- Construir normatizações que organize e discipline a Educação para PPLs e egressos.	- Normatização da Educação de PPLs e egressos	- Mensurar e aferir os fluxos, rotinas e procedimentos educacionais.
- Assegurar as PPLs e egressos o exercício dos direitos sociais e individuais, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, à igualdade e à justiça como valores de uma sociedade pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social.	- Assistência educacional aos PPLs e egressos	Mensurar e aferir a oferta da assistência educacional aos PPLs
- Implementar Projeto Político Pedagógico nos estabelecimentos penais.	- Projeto Político Pedagógico dos estabelecimentos penais.	Mensurar e aferir a organização do trabalho pedagógico para superação das dificuldades na oferta da Educação para PPLs.
- Ampliar os índices de frequência e aprovação nos cursos da EJA;	- Monitoramento de PPLs e egressos na educação	Mensurar e aferir a assiduidade e rendimento da Educação ofertada para PPLs e egressos.
- Efetivar matrículas de PPLs e Egressos nas unidades da Rede de Ensino Estadual e Municipal.	- Matrículas de PPLs e Egressos nas atividades de educação	Mensurar e aferir a oferta de educação para PPLs e egressos.

- Armazenar, tratar e fornecer informações sobre as atividades educacionais de PPLs e egressos.	- Gestão de Sistema de Informação	- Mensurar e aferir Sistema de Informação da Educação de PPLs e egressos.
- Criar guarnição para atuar nas demandas de segurança da Escola, anexos e Pavilhão Escolar.	- Guarnição de segurança educacional instituída e implementada	- Mensurar e aferir condições para a execução das atividades educacionais
- Oferecer adicional ou gratificação para guarnição de segurança das demandas educacionais.	- Adicional ou gratificação para guarnição de segurança educacional	- Mensurar e aferir condições para a execução das atividades educacionais.
- Atender as diversidades, perfis e contextos da educação de PPLs e egressos de forma interinstitucional em parcerias das instituições públicas, privadas e da sociedade civil, com processo educativo formal e não formal.	- Oferta da educação formal e não formal, no Ensino Básico: modalidade EJA, Profissional técnica, EaD e no Ensino Superior, que atenda as especificidades da Educação para PPLs e Egressos..	- Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação de PPLs e Egressos no Estado do Amapá no Ensino Básico: modalidade EJA, Profissional Técnica, EaD e no Ensino Superior.
- Garantir a oferta da educação formal, da alfabetização ao ensino médio de acordo com as especificidades de cada estabelecimento penal;	- Oferta do Ensino Básico nas unidades prisionais	- Mensurar e aferir níveis, etapas e modalidades da oferta da educação, tendo em vista a demanda a ser atendida.
- Implementar na EJA as Modalidades de Educação Profissional e Tecnológica e EAD.	- Oferta da EJA integrada a Modalidades Profissional e Tecnológica e à Distância	- Mensurar e aferir a oferta da EJA.
- Implementar a elaboração, produção e distribuição de material didático, pedagógico e literário.	- Material didático, pedagógico e literário	- Mensurar e aferir material didático, pedagógico e literário para atendimento das especificidades da Educação de PPLs e egressos.
- Elaborar calendário letivo e currículo diferenciado para a oferta da EJA na Educação de PPLs.	- Calendário letivo e currículo específico para a oferta de EJA para PPLs	- Mensurar e aferir as especificidades da oferta da Educação de PPLs e egressos.
- Reconhecer a heterogeneidade de: idade, classe, gênero, religião, étnica, orientação sexual, necessidade especial e opção ideopolítica.	- Oferta de educação formal e não formal para a diversidade de público nos estabelecimentos penais.	- Mensurar e aferir o atendimento da diversidade na educação.
- Implementar a oferta do Ensino Superior nas unidades prisionais	- Ensino Superior nas unidades prisionais	- Mensurar e aferir o acesso ao Ensino Superior.
- Ofertar os exames destinados à certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.	- Certificação de educação formal de PPLs	- Mensurar e aferir a elevação da escolaridade de PPLs e egressos e a redução da discrepância de escolaridade entre as culturas étnicas.
- Garantir a implementação da Lei Federal n.º 12.433/2011, que dispõe sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.	- Relatório carcerários com Remição de Pena por estudo	- Mensurar e aferir a demanda de PPLs beneficiados com a remição.
- Fomentar a leitura com estruturação das bibliotecas/salas de leitura nos estabelecimentos de execução penal.	- Bibliotecas e salas de leitura estruturadas	- Mensurar e aferir a oferta de bibliotecas/salas de leitura nos estabelecimentos de execução penal.

- Implementar ações que estimulem o acesso à arte, cultura, esporte e saúde.	- Acessibilidade à arte, cultura, saúde e esportes.	- Mensurar e aferir projetos a oferta da cultura e dos esportes na educação.
- Mobilizar instituições públicas e privadas de ensino, institutos, ONGs, fundações, Sistema S, para ampliação da oferta da Educação Profissional e tecnológica.	- Ampliar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica para PPLS e egresso.	- Mensurar e aferir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica.
- Inserir Pessoas Egressas do Sistema Penitenciário Amapaense no Mercado de Trabalho.	- Oferta de qualificação profissional para egressos.	- Mensurar e aferir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica para egressos.
- Instituir de forma legal a função de Monitor nos estabelecimentos de execução penal.	- Instituição da função de Monitor	- Mensurar e aferir as atividades desenvolvidas por monitores nos estabelecimentos de execução penal.
- Promover o acesso as tecnologias de informação e comunicação, como recurso educacional, para a oferta de cursos e atividades na modalidade presencial e à distância.	- oferta de Tecnologias educacionais	- Mensurar e aferir o acesso à tecnologias de informação e comunicação.
- Qualificar internas para o trabalho no Centro de Atendimento à Criança.	- Remissão de Pena e atendimento à criança	- Mensurar e aferir o atendimento à criança.
- Executar através do Fundo Penitenciário Nacional-FUPEN e Fundo Penitenciário do Estadual do Amapá- FUNPAP, ações referentes ao aprimoramento, reforma, ampliação, construção nos estabelecimentos penais.	- Construção, ampliação, adequação e reformas de espaços educacionais	- Mensurar e aferir condições de trabalho, acesso e permanência nos cursos ofertados.
- Aderir medidas de acessibilidade nos projetos arquitetônicos, com os critérios de sinalização respeitando os parâmetros de ergonomia para mobiliários e equipamentos de acordo com a legislação e normas da ABNT.	- Adaptação de espaços para assistência educacional	- Mensurar e aferir a oferta de acessibilidade nos estabelecimentos de execução penal e na escola.
- Proporcionar formação inicial e continuada aos profissionais que atuam na Educação de PPLs e egressos.	- Formação Inicial e Continuada dos profissionais que atuam na educação prisional	- Mensurar e aferir a oferta da Formação Inicial e Continuada.
- Assegurar a oferta da formação inicial e continuada bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos profissionais que atuam na educação.	- Formação Bilíngue (PORTUGUÊS e LIBRAS) aos profissionais que atuam na educação.	- Mensurar e aferir a oferta da formação em LIBRAS.
- Implementar programas e projetos de fomento a pesquisa científica.	- Produção Científica	- Mensurar e aferir a execução de pesquisas na Educação de PPLs e egressos.
- Elaborar índices de mensuração dos impactos e resultados alcançados com as ações PEEPPLESP/AP.	- Indicadores de mensuração do PEEPPLESP/AP	- Mensurar e aferir ações do PEEPPLESP/AP.
Divulgar resultados e ações realizadas para a oferta de Educação PPLs e Egressos.	- Divulgação das ações do PEEPPLESP/AP	- Mensurar e aferir a disponibilização de informações sobre a Educação PPLs e Egressos.

## 6 PLANO DE AÇÃO

EIXO GESTÃO	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições para o atingimento da meta
Atribuições e competências	- Institucionalização da CIPPEPPLESP/AP	- Mensurar e aferir as ações educacionais aos PPLs e egressos.	- Portaria Governamental da Comissão Interinstitucional Permanente das Políticas de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e egressas do Sistema Penitenciário Amapaense - CIPPEPPLESP/AP – I semestre de 2021.	Instituir através de Portaria Governamental Comissão Interinstitucional Permanente das Políticas de Educação para PPLs e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense - CIPPEPPLESP/AP.	- GOVERNO DO ESTADO
	- Plano de Trabalho da CIPPEPPLESP/AP	- Mensurar e aferir as atividades da CIPPEPPLESP/AP na Educação de PPLs e egressos.	- Plano de Trabalho elaborado anualmente.	- Construir Plano de Trabalho Institucional da CIPPEPPLESP/AP.	CIPPEPPLESP/AP.
	- Gestão Compartilhada entre Administração Penitenciária e SEED, com gerência específica.	- Mensurar e aferir às demandas da Educação de PPLs e egressos.	- Termo de Cooperação Técnica assinado até dezembro de 2021.  - Gerência de Educação de PPLs e egressos criada até dezembro de 2022.  - Gerência dos CERES criada até 2023.	- Instituir gestão compartilhada na Educação de PPLs e egressos por meio de Acordo de Cooperação Técnica;  - Instituir Gerência Única e Específica para a Educação de Pessoas Privadas de Liberdade na Secretaria de Estado da Educação-SEED;  - Criação de Gestão administrativa dos Centros de Ressocialização, subordinados a Coordenadoria de Educação da Administração Penitenciária.	- SEED  - IAPEN  - Escritório Social – VEP
	- Pavilhão Escolar	- Mensurar e aferir às demandas da Educação de PPLs e egressos.	- Adaptar/construir espaços no Complexo Penitenciário para atendimento em pavilhão exclusivo de PPLs em escolarização: - 25% dos alunos do COPEMA em 2021; - 25% dos alunos do COPEMA em 2022; - 25% dos alunos do COPEMA em 2023; - 25% dos alunos do COPEMA em 2024; - 25% das alunas da COPEF em 2021; - 25% das alunas da COPEF em 2022.	- Implementar Pavilhão Escolar nos estabelecimentos de execução penal;	- IAPEN

	<p>- Adaptação, ampliação ou construção de espaços para bibliotecas/ salas de leitura, laboratórios de informática, quadras esportivas, salas de aula, auditório, pavilhão escolar, espaços para formação profissional, lazer e acessibilidade.</p>	<p>- Mensurar e aferir a qualidade dos espaços educacionais nos estabelecimentos penais.</p>	<p>- Adaptar espaços para salas de leitura ou bibliotecas nos estabelecimentos penais – dezembro de 2021.;</p> <p>- Adaptação para pavilhão escolar no COPEF – 50% em 2021 e 50% em 2022;</p> <p>- Adaptação para pavilhão escolar no COPEMA – 25% em 2021 e 25% em 2022;</p> <p>- Reforma do Laboratório de Informática- I semestre de 2022;</p> <p>- Reforma do CERES do COPEMA - dezembro de 2023;</p> <p>- Construção de 50% do Pavilhão escolar em 2023; Construção de 50% do Pavilhão escolar em 2024;</p> <p>- Reforma e ampliação da EESJ em 2024;</p> <p>- Construção do CERES do COPEF – dezembro de 2024;</p> <p>- Construção da Unidade Escolar do COPEF – dezembro de 2024.</p>	<p>- Elaborar projetos para a ampliação reforma, aparelhamento e aquisição de insumos, buscando a captação de recursos junto ao Ministério de Educação-MEC e Ministério da Justiça-MJ, Departamento Penitenciário-DEPEN, Programa Escola Melhor-PROEM, além de alternativas como a utilização de emendas parlamentares, a partir da publicação do Plano;</p> <p>- Executar através do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN e Fundo Penitenciário do Estadual do Amapá - FUNPAP, ações referentes à aprimoramento, reforma, ampliação, construção do estabelecimento penal.</p>	<p>- SEED</p> <p>- IAPEN</p>
Fluxos e procedimentos	<p>- Normatização dos fluxos, rotinas e procedimentos educacionais nos estabelecimentos de execução penal.</p>	<p>- Mensurar e aferir normatizações que discipline e organize a Educação de PPLs e egressos.</p>	<p>- Normatizações aprovadas até dezembro de 2021.</p>	<p>- Elaborar, publicar e implementar normas de competências, atribuições, fluxos e procedimentos da SEED e do IAPEN para a oferta educacional;</p> <p>- Elaborar publicar e implementar normatizações que disciplinem as práticas de segurança e rotina dentro dos estabelecimentos de execução penal para o pleno funcionamento da Assistência Educacional formal e não formal;</p> <p>- Elaborar, publicar e implementar normas técnicas sobre o fluxo de informação e trajetória escolar dos alunos PPLs e Egressos no Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.</p>	<p>- SEED</p> <p>- EESJ</p> <p>- IAPEN</p> <p>- Escritório Social – VEP</p> <p>- IES</p>

	- Assistência educacional aos PPLs e egressos.	Mensurar e aferir a oferta da assistência educacional aos PPLs.	- Execução de 15 atividades de assistências aos PPLs e egressos semestralmente.  Relatório semestral das atividades integradas desenvolvidas. - Ação anual para expedição de documentos.  - Plano de segurança do IAPEN com as atividades da educação - I semestre de 2022. - Relatório semestral das atividades integradas e desenvolvidas.	- Executar atividades de assistência social, religiosa, esportiva, cultural, saúde nos estabelecimentos penais integradas as atividades da escola; - Integrar atividades educacionais às rotinas dos estabelecimentos penais. - Promover ações sociais para PPLs que necessitam de documentação para regularização escolar; - Inclusão das atividades educacionais no plano de segurança I. - Integrar as atividades laborais, artístico- culturais e de esporte à oferta da educação, em condições e horários compatíveis com as atividades educacionais.	- SEED - EESJ - IAPEN - Escritório Social – VEP
	- Projeto Político Pedagógico - PPP dos estabelecimentos penais.	- Mensurar e aferir a organização do trabalho pedagógico para superação das dificuldades na oferta da Educação para PPLs.	- Projeto Político Pedagógico Elaborado - dezembro de 2021.	- Elaborar de PPP com estratégias e/ou alternativas (projetos/ atividades/ações) educacionais a serem desenvolvidas nos estabelecimentos de execução penal.	- SEED - EESJ - IAPEN - Escritório Social – VEP - SEMED
	- Monitoramento de PPLs e egressos na educação	Mensurar e aferir a assiduidade e rendimento da Educação ofertada para PPLs e egressos.	- Plano de trabalho de acompanhamento de PPLs e egressos em desenvolvimento a partir de 2022.	- Desenvolver estratégias de acompanhamento de frequência, aproveitamento e permanência de PPLs e egressos matriculados nas unidades de ensino estadual e municipal.	- SEED - EESJ - IAPEN - Escritório Social – VEP
Base de dados	- Matrículas de PPLs e Egressos	Mensurar e aferir a oferta de educação para PPLs e egressos.	- Sistema de matrícula implantado até dezembro de 2023	- Implementar Sistema Integrado de matrícula escolar entre IAPEN e EESJ. - Implementar Sistema de matrícula para alunos egressos, na Rede de Ensino Estadual e Municipal de Educação, após a expedição do Alvará de Soltura ou Progressão de Regime, articulados com a E.E.S.J, IAPEN, NEJA/ SEED, Escritório social - VEP;	- SEED - EESJ - IAPEN - Escritório Social – VEP
	- Gestão de Sistema de Informação	- Mensurar e aferir Sistema de Informação da Educação de PPLs e egressos.	- Sistema de Gestão implantado até dezembro de 2023.	- Implementar Sistema de acompanhamento escolar de alunos PPLs e egressos na Rede de Ensino.	- SEED - EESJ - IAPEN - Escritório Social – VEP
	- Adicional ou gratificação para guarnição de segurança educacional	- Mensurar e aferir condições para a execução das atividades educacionais.	- Adicional ou gratificação efetivada até final de 2022.	- Implementar adicional ou gratificação para guarnição de segurança educacional.	- IAPEN

Eixo Educação Formal/Alfabetização	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições para o atingimento da meta
	<p>- Oferta da educação formal e não formal, no Ensino Básico: modalidade EJA, Profissional Técnica, EaD e no Ensino Superior, que atenda as especificidades da Educação para PPLs e Egressos..</p>	<p>- Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação de PPLs e Egressos no Estado do Amapá no Ensino Básico: modalidade EJA, Profissional Técnica, EaD e no Ensino Superior.</p>	<p>- Em 2021:            - 100 matrículas no Ensino fundamental-séries iniciais;            - 160 matrículas no Ensino Fundamental – anos finais;            - 160 matrículas no Ensino Médio ensino básico, modalidade EJA.            - Em 2022:            - 120 matrículas no Ensino fundamental-séries iniciais;            170 matrículas no Ensino Fundamental – anos finais;            - 170 matrículas no Ensino Médio ensino básico, modalidade EJA Em 2023:            - 50 matrículas na modalidade profissional técnica, 50 matrículas na modalidade EAD e 50 matrículas no Ensino Superior.            Em 2024:            - 70 matrículas na modalidade profissional técnica, 70 matrículas na modalidade de EAD e 100 matrículas no Ensino Superior. - Disciplinas obrigatórias nos cursos superiores de com foco nas demandas educacionais das Pessoas Privadas de Liberdade em 2024.            - Educação híbrida em 2022.            - Execução das alternativas de Educação em 2022.            - Definição das metodologias até dezembro de 2021.            - Aplicação das metodologias em sala de aula a partir do I semestre de 2022.            - Execução a partir da matrícula de 2021.</p>	<p>- Ofertar educação formal e não formal, no Ensino Básico: modalidade EJA, Profissional técnica, EaD e no Ensino Superior, que atenda as especificidades da Educação para PPLs e Egressos.            - Firmar parcerias com instituições de Ensino Superior para implantação de telessalas, núcleos de tecnologias educacionais destinados à oferta de cursos e atividades em EaD.            - Incluir nos currículos dos cursos superiores de graduação em Pedagogia demais licenciaturas disciplinas obrigatórias com foco nas demandas educacionais das Pessoas Privadas de Liberdade.            - Flexibilizar a oferta da EJA, a partir de política híbrida, favorecendo e enriquecendo alternativas de recuperação e reforço educacional, cuja necessidade seja detectada em qualquer das formas de oferta;            - Criar alternativas para a oferta da educação nas unidades que ainda não possuem espaços para atividades educacionais;            - Utilizar metodologia de sala de aula invertida, com ensino híbrido, para algumas disciplinas do ensino fundamental, médio e superior.            - Efetivar a chamada escolar interna</p>	<p>- SEED            - EESJ            - IAPEN            - Escritório Social            - VEP            - SEMED            - IES            Sistema S</p>

	<p>- Oferta do Ensino Básico</p>	<p>- Mensurar e aferir níveis, etapas e modalidades da oferta da educação tendo em vista a demanda a ser atendida.</p>	<p>- Atender 80% da demanda escolar de PPLs e egressos anualmente                  - Atender anualmente 30% do Trabalhador PPL nas turmas da EJA.                  - Atender 10% da demanda de analfabetos em 2021, 20% em 2022, 30% em 2023 e 40% em 2024.                  - Formar turma com 20 alunos por programa ou projeto acessado em 2023 e 2024.                  - a partir de 2023.</p>	<p>- Ofertar cursos de alfabetização, Ensino Fundamental, Ensino Médio de acordo com as especificidades de cada estabelecimento penal;                  - Ofertar o acesso do trabalhador PPLs à escola, concomitante ao trabalho, na EJA PPL Personalizada (por disciplinas ofertadas em módulos, EaD e outros).                  - Realizar diagnóstico dos internos recém-chegados e de egressos que são analfabetos funcionais para serem inseridos em Programas e/ou projetos de alfabetização, de acordo com a disponibilização dos mesmos;                  - Ofertar turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e idosos no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA ou em parceria com outras iniciativas;                  - Priorizar de forma presencial o atendimento aos PPLs e egressos não alfabetizados e da 1 etapa.</p>	<p>- SEED                  - EESJ                  - IAPEN                  -Escritório Social                  - VEP                  - SEMED</p>
	<p>- Oferta da EJA integrada as Modalidades Profissional e Tecnológica e à Distância</p>	<p>- Mensurar e aferir a oferta da EJA.</p>	<p>Em 2023:                  - 50 matrículas na modalidade profissional técnica, 50 matrículas na modalidade EAD.                  Em 2024:                  - 70 matrículas na modalidade profissional técnica, 70 matrículas na modalidade EAD.</p>	<p>- Implantar a Modalidade de Educação Profissional e Tecnológica e EAD na EJA;                  - Ofertar cursos de qualificação profissional e profissionalizante combinando presencial e a distância, como alternativa complementar e/ou para atender PPLs que estejam em espaços onde não tenham acesso ao ensino formal presencial.</p>	<p>- SEED                  - IAPEN                  -Escritório Social                  - VEP                  - SEMED</p>

	- Material didático, pedagógico e literário	- Mensurar e aferir material didático, pedagógico e literário para atendimento das especificidades da Educação de PPLs e egressos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações para Educação de PPLs e egressos no Plano Plurianual e PAR em 2021.</li> <li>- Adesão a parcerias em 2021.</li> <li>- Produção de livro com metodologias da EJA PPL até dezembro de 2022;</li> <li>- Produção de material didático, pedagógico até 2023;</li> <li>- Aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos e de recreação até dezembro de 2022.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inserir as ações da Educação de PPLs e egressos no Plano Plurianual e Plano de Ações Articuladas – PAR;</li> <li>- Buscar parcerias junto às instituições auxiliares da execução penal, recursos para aquisição de materiais e manutenção das salas de leitura e bibliotecas.</li> <li>- Elaborar Metodologia Pedagógica da EJA PPL, com ênfase na Educação ao Longo da Vida;</li> <li>- Disponibilizar recursos didáticos que atendam e desenvolvam as potencialidades, a partir da compreensão do universo cultural dos alunos;</li> <li>- Desenvolvimento de materiais didáticos e plataformas de ensino em consonância com as características dos alunos de cada segmento da EJA para PPLs;</li> <li>- Contextualizar e adequar material didático e literário as experiências de vida e idade dos alunos PPLs.</li> <li>- Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos e de recreação para os Centros de Atendimento à Criança nos estabelecimentos de execução penal;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EESJ</li> <li>- NEJA/SEED</li> <li>- UNIFAP</li> <li>- Escritório Social</li> <li>- VEP</li> </ul>
	- Calendário letivo e currículo específico para a oferta de EJA para PPLs	- Mensurar e aferir as especificidades da oferta da Educação de PPLs e egressos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Calendário letivo Implementado anualmente para EJA PPLs.</li> <li>- Currículo para a EJA PPL aprovado até 2023.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar calendário letivo considerando a integralidade das atividades da educação formal e as especificidades dos estabelecimentos de execução penal.</li> <li>- Elaborar currículo próprio para a EJA PPL, considerando o tempo e o espaço dos sujeitos, os desafios da formação escolar para o mundo do trabalho, respeitando à carga horária e interesses do projeto de vida do aluno privado de liberdade.</li> <li>- Contemplar no currículo e no projeto político pedagógico (PPP) as questões da diversidade e da inclusão social;</li> <li>- Inserir no currículo e no projeto político pedagógico (PPP), as temáticas de História e Cultura Africana, Afro- Brasileira e Indígena, em cumprimento a Lei nº 10639/03 e nº 11645/08.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EESJ</li> <li>- SEED</li> </ul>

	<p>- Oferta de educação formal e não formal para a diversidade de público nos estabelecimentos penais.</p>	<p>- Mensurar e aferir o atendimento da diversidade na educação.</p>	<p>- Atendimento da diversidade:                  - 10% em 2021                  - 20% em 2022                  - 25% em 2023                  - 30% em 2024</p> <p>- Currículo e PPP para a EJA PPL aprovado até 2023.</p> <p>- Sempre que houver demanda.</p>	<p>- Fomentar no currículo escolar as políticas públicas, nacional e estadual, relacionadas à educação, saúde, direitos humanos e demais especificidades sejam garantidas às mulheres, LGBTQs, pessoas com necessidades especiais, idosos e outros;</p> <p>- Aplicar plano educacional individualizado (PEI), como instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de aprendizagem e desenvolvimento de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, baseando-se em seis áreas de habilidades: acadêmicas, da vida diária, motoras/atividade física, sociais, recreação/lazer e pré-profissionais/profissionais.</p> <p>- Adaptação de sala ambiente para inclusão das pessoas com necessidades especiais, transtornos funcionais específicos e transtorno do espectro autista.</p> <p>- Promover periodicamente, ações articuladas com os movimentos sociais para o combate à discriminação e à violência contra a mulher, idosos, LGBTQs, indígenas, afrodescendentes, ciganos, estrangeiros e pessoas com necessidades especiais dentro dos estabelecimentos penais.</p> <p>- Articular com parceiros seminários, palestras sobre LGBTQs, idosos, indígenas, estrangeiros, pessoas com deficiência aos profissionais que atuam na educação de PPLs e egressos.</p> <p>- Incluir no currículo e no Projeto Político Pedagógico (PPP) dos estabelecimentos de ensino que atendem as unidades penais, as questões da diversidade, inclusão social, História e Cultura Africana, Afro Brasileira e Indígena.</p> <p>- Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS aos alunos surdos, bem como do interprete de acordo com a demanda.</p> <p>- Garantir a atuação do profissional "intérprete de libras" para atuar nas demandas da educação.</p>	<p>- NEJA/SEED                  - UNAEP/IAPEN                  - UNIFAP                  - CONSELHO TUTELAR</p>
--	--	--	---	---	---

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar ações educativas e preventivas em saúde por meio de Projetos Multidisciplinares para PPLs e egressos;</li> <li>- Oferecer atendimento mensal aos PPLs que fazem uso de drogas no Sistema Penitenciário Amapaense com Acompanhamento de equipe multidisciplinar de Assistência Social, Psicológica, Saúde, Educação Social;</li> <li>- Realizar ações e campanhas educativas e preventivas anuais de combate à DST/AIDS.</li> <li>- Promover e/ou fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, para formalização de convênio com o poder público.</li> <li>- Promover atividades recreativas que tem como foco torneio com a prática do futebol;</li> </ul> <p>Integrar as atividades laborais, artístico-culturais e de esporte na oferta de educação.</p>	
	- Ensino Superior	- Mensurar e aferir o acesso ao Ensino Superior.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em 2023:</li> <li>- 50 matrículas no Ensino Superior.</li> <li>- Em 2024:</li> <li>- 100 matrículas no Ensino Superior.</li> <li>- Acesso ao Ensino Superior de 30% dos PPLs e regime aberto que realizarem o Enem e obtiverem a pontuação necessária, por meio dos programas Sisu e ProUni até 2024.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular parcerias com as IES implantação de curso de graduação na Modalidade de Educação à Distância – EaD para PPLs;</li> <li>- Assegurar aos concluintes do Ensino Médio o acesso ao Ensino Superior pela Modalidade EaD, com base em critérios definidos pelo Juiz da Vara de Execução Penal e seleção dos candidatos pela Instituição de Ensino Superior - IES.</li> <li>- Fomentar parcerias que possibilitem a elaboração de materiais de estudos para os exames de certificação.</li> </ul>	- UNIFAP

Eixo Educação Não Formal	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições para o atingimento da meta
6.3.1 Exames Nacionais	- Certificação	- Mensurar e aferir a elevação da escolaridade de PPLs e egressos e a redução da discrepância de escolaridade entre as culturas étnicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificar anualmente 70 % dos PPL.</li> <li>- Mutirão anual com instituições para regularização de documentos.</li> <li>- Cursinho anual para preparação para os exames nacionais, a partir de 2022.</li> <li>- Relatório anual de avaliação dos exames nacionais, a partir de dezembro de 2021.</li> <li>- POP para Certificação dos PPLs aprovados nos Exames Nacionais, a partir de 2022.</li> <li>- Ampliar em 10% por ano, a aplicação dos exames certificadores em todas as unidades dos estabelecimentos penais que possuem estrutura física para atividades educacionais, a partir de 2022.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar durante o ano letivo, por meio do setor competente do Sistema Penitenciário, os documentos pessoais e de escolarização necessários para a emissão do histórico escolar e certificação;</li> <li>- Realizar parcerias com órgãos afins visando viabilizar a emissão de documentação civil à PPLs e egressos, candidatos aos exames, para efetivação das inscrições;</li> <li>- Ofertar curso preparatório para o ENEM e ENCCEJA aos PPLs e egressos, em parceria com o NEJA/SEED, IAPEN, E.E. São José e IES;</li> <li>- Criar estratégias de análises dos resultados dos exames de certificação, para sistematizar indicadores dos Exames Nacionais de Certificação aplicados aos PPLs;</li> <li>- Criar Procedimento Operacional Padrão-POP, em parceria com o IAPEN, SEED e outras instituições, para a emissão da Certificação dos PPLs aprovados nos Exames Nacionais.</li> <li>- Divulgar e aplicar os exames nacionais do ENEM e ENCCEJA em todos os estabelecimentos penais e a todos PPLs interessados;</li> <li>- Assegurar inscrição no Enem para todos os internos que demonstrarem interesse em participar do exame;</li> <li>- Garantir a elaboração de cronograma de aplicação que atenda às especificidades dos estabelecimentos de execução penal;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- IAPEN</li> <li>- SEED</li> </ul>

	- Instrução de Remissão de Pena	- Mensurar e aferir a demanda de PPLs beneficiados com a remissão.	- Elaborar instrução normativa de remissão pelo estudo – dezembro de 2021.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgar continuamente informações sobre os procedimentos e do direito a remissão;</li><li>- Elaborar cartilha para incentivar aos PPLs, na participação dos programas educacionais, exames nacionais, bem como nas informações relativas à remissão pelo estudo e leitura;</li><li>- Realizar triagem sobre PPLs e egressos aptos a participarem dos exames nacionais;</li><li>- Ofertar em todos os estabelecimentos penais a divulgação dos procedimentos de matrículas, a obtenção de documentos, as inscrições em exames nacionais;</li><li>- Planejar apoio operacional e logístico ao desenvolvimento das etapas e atividades dos exames nacionais;</li></ul>	- EESJ - IAPEN
--	---------------------------------	--	--	--	-------------------

	<p>- Bibliotecas e salas de leitura</p>	<p>- Mensurar e aferir a oferta de bibliotecas/salas de leitura nos estabelecimentos de execução penal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição anual de 50 exemplares literários para cada Sala de Leitura e/ou Bibliotecas dos estabelecimentos penais.</li> <li>- Sala de leitura ou biblioteca:</li> <li>- Biblioteca na COPEMA e COPEF em 2021.</li> <li>- Biblioteca no Escritório Social – VEP em 2022</li> <li>- Salas de leitura:</li> <li>- CCNH em 2021</li> <li>- COCEC em 2021</li> <li>- CCO em 2022</li> <li>- COLPE em 2022</li> <li>- Normalização de uso de acervo bibliográfico das salas de leitura ou biblioteca - outubro de 2021.</li> <li>- Sistema de acervo informatizado até 2023.</li> <li>- Ampliação de 30% do acervo bibliográfico e literário das salas de leitura e biblioteca dos estabelecimentos penais e Escritório Social em 2024.</li> <li>- Campanhas semestrais de incentivo a leitura nos estabelecimentos penais.</li> <li>- Projeto de leitura implantado 100% até 2023.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Selecionar títulos literários para serem adquiridos e compor acervo bibliográfico das bibliotecas e salas de leitura em todos os estabelecimentos penais do Estado;</li> <li>- Assegurar a aquisição do acervo bibliográfico para os estabelecimentos de execução penal do Estado, utilizando o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), por meio da escola referência;</li> <li>- Prover cada estabelecimento de execução penal de biblioteca, com livros instrutivos, literários, recreativos e didáticos, destinados ao atendimento da população privada de liberdade, e dos profissionais que trabalham nas escolas e nos estabelecimentos penais.</li> <li>- Estabelecer regras específicas para a utilização e conservação do acervo bibliográfico, constando nos Projetos Pedagógicos da E.E.S.J e da Administração Penitenciária do Estado, a partir da aprovação do Plano;</li> <li>- Adquirir computadores, para todas as salas de leitura/ bibliotecas com software específico para controle de acervo e organização;</li> <li>- Incentivar a leitura nas unidades prisionais com programas que atendam não somente aos alunos matriculados, mas a todos os integrantes da comunidade PPLs;</li> <li>- Implementar o Projeto de Leitura em todos os estabelecimentos penais,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SEED</li> <li>- EESJ</li> <li>- IAPEN</li> <li>- Escritório Social – VEP</li> <li>- UNIFAP</li> </ul>
--	---	---	--	---	--

	- Acessibilidade à educação, arte, cultura, saúde e esportes.	- Mensurar e aferir projetos à oferta da cultura e dos esportes na educação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução dos projetos e oficinas anualmente.</li> <li>- Projeto Multidisciplinar implantado até dezembro de 2022.</li> <li>- Realização de campanhas preventiva e de combate anual.</li> <li>- Jogos internos anuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar projetos e/ou ofertar oficinas de criação relacionadas à arte-educação, esporte e saúde nos estabelecimentos penais.</li> <li>- Implementar ações educativas e preventivas em saúde por meio de Projetos Multidisciplinares;</li> <li>- Oferecer atendimento mensal aos PPLs que fazem uso de drogas, com acompanhamento de equipe multidisciplinar (Assistência Social, Psicológica, Saúde, Educação Social).</li> <li>- Realizar ações e campanhas educativas e preventivas de combate às DST/AIDS;</li> <li>- Promover e/ou fortalecer parcerias com instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, para formalização de convênio com o poder público.</li> <li>- Promover atividades recreativas que tem como foco torneio com a prática do futebol;</li> <li>- Integrar as atividades laborais, artístico-culturais e de esporte na oferta de educação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SEED</li> <li>- EESJ</li> <li>- IAPEN</li> <li>- Escritório Social – VEP</li> <li>- UNIFAP</li> </ul>
6.4 Eixo Qualificação Profissional	- Ampliar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica para PPLs e egresso.	- Mensurar e aferir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adesão aos Programas Federais ( quando disponíveis).</li> <li>- Laboratório de Informática reformado e equipado em 2022.</li> <li>- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre Instituições públicas e privadas para oferta de cursos de qualificação e profissionalizante às PPLs e egressos em 2022.</li> <li>- Ampliação de 10% o número de matrículas da Educação Profissional em 2023.</li> <li>- Educação Profissional integrada a EJA em 2023.</li> <li>- Ampliação de 20% no número de matrículas da Educação Profissional em 2024.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer convênios e adesões aos projetos/programas do Governo Federal;</li> <li>- Implementar o acesso às tecnologias de informação e comunicação para realização de atividades e cursos na Modalidade EaD, vinculados a educação, qualificação profissional</li> <li>- Efetivar parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas, para desenvolvimento de programas, projetos, oficinas, formações, palestras, etc.</li> <li>- Ofertar cursos e atividades de qualificação e profissionalização, atendendo as especificidades de gênero e regime;</li> <li>- Ofertar Educação Profissional e Tecnológica integrada a EJA .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SEED</li> <li>- EESJ</li> <li>- IAPEN</li> <li>- Escritório Social – VEP</li> <li>- SEMED</li> <li>- IES</li> <li>- Sistema S FECOMÉRCIO</li> </ul>

	- Oferta de qualificação profissional para egressos.	- Mensurar e aferir a oferta da Educação Profissional e Tecnológica para egressos.	- Qualificação e encaminhamento profissional de 50 egressos por ano: 2021, 2022, 2023 e 2024; - Programa em ação a partir de 2022.  - Inserir 30% de PPLs em cursos de qualificação e profissionalizantes anualmente.	- Qualificar Profissional para inserção da Pessoa Egressa do Sistema Penitenciário Amapaense no Mercado de Trabalho. - Implantar Programa de Extensão “Universidade sem Muros”, no desenvolvimento de projetos voltados a cultura de paz, educação para os direitos humanos e aprendizagem intercultural, com a valorização das tradições, culinária local, e variações linguísticas do cotidiano do ambiente carcerário. - Ampliar parcerias com os entes federados órgãos (Federal, Estadual, Municipal), empresas privadas, Sistema “S” e outros. - Desenvolver o Projeto Educa: Qualificação Profissional Para Inserção da Pessoa Egressa do Sistema Prisional Amapaense no Mercado de Trabalho.	- SEED - IAPEN CIPPEPPLES/AP Iapen/Patronato  - CIPPEPPLES/AP - SEED - IAPEN - UNIFAP  - SEED - IAPEN - UNIFAP
	- Instituir a Função de Monitor	- Mensurar e aferir as atividades desenvolvidas por monitores nos estabelecimentos de execução penal.	- Normatizar e inserir monitores em 20% das turmas ou ações de educação até final de 2021. Em 30% até final de 2022, em 40% até final de 2023 e 50% até final de 2024.	- Qualificar PPLs como monitores para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula. - Auxiliar nas atividades de leitura, esporte, lazer, religião, cultura e prevenção de saúde realizada na educação não formal, com direito à remição.	- SEED - IAPEN - UNIFAP
	- Acesso à Tecnologias	- Mensurar e aferir o acesso às tecnologias de informação e comunicação.	- Laboratório equipado e com acesso digital à tecnologias a partir de 2022.	- Ofertar cursos de acesso e qualificação tecnológica e digital as PPLs e egressos, nos programas ou cursos, presencial e/ou à distância, ofertados pelos governos municipal, estadual e federal;	- SEED - IAPEN - UNIFAP
	- Remissão de Pena e atendimento à criança	- Mensurar e aferir o atendimento à criança.	- Qualificação de 30% das internas até 2022.	- Qualificar internas para o trabalho no Centro de Atendimento a Criança;	- SEED - IAPEN - UNIFAP

<p>6.5 Eixo Estrutura</p> <p>Salas de aula Bibliotecas e salas de leitura Laboratórios Quadra esportiva Auditório Refeitório</p>	<p>- Construção, ampliação, adequação e reformas</p>	<p>- Mensurar e aferir condições de trabalho, acesso e permanência nos cursos ofertados.</p>	<p>- Salas de leituras ou bibliotecas (COPEF e COPEMA – em 2021, demais estabelecimentos até dezembro de 2022). - CERES do COPEMA reformado e equipado até 2023. - CERES do COPEF construído e equipado até 2024. - Laboratório estruturado até 1 semestre de 2022. - Construção da Unidade Escolar do COPEF até 2024. - Ampliar com salas multimídias, auditório, laboratórios de tecnologias educacionais, quadra poliesportiva, refeitório, biblioteca e sala de leitura. e equipar a EESJ até 2024</p>	<p>- Construir ou adaptar espaços para salas de leitura ou bibliotecas nos estabelecimentos penais do Estado. - Reformar, ampliar e mobiliar o CERES, para atender as atividades de educação, saúde, trabalho, religião, cultura e social oferecidas aos educandos e familiares; - Construir e equipar na Penitenciária Feminina Centro de Ressocialização – CERES - Reconstruir o laboratório de informática da EESJ com estrutura de rede lógica, revisão elétrica, computadores, nobreaks, domínio (sistema de aprendizagem online) e internet específica. - Construir unidade escolar para atendimento na Penitenciária Feminina e equipá-la com recursos pedagógicos, tecnológicos, mobiliários; - Ampliar a infraestrutura física da E.E.S.J, com salas multimídias, auditório, laboratórios de tecnologias educacionais, quadra poliesportiva, refeitório, biblioteca e sala de leitura. - Equipar as salas de aula, sala de leitura, laboratórios, com material permanente e de multimídia.</p>	<p>IAPEN Escritório Social-VEP - EESJ</p>
	<p>- Adaptação de espaços</p>	<p>- Mensurar e aferir a oferta de acessibilidade nos estabelecimentos de execução penal e na escola.</p>	<p>- Espaços e percursos escolares adaptados até 2022.</p>	<p>- Adaptar espaços e percursos escolares garantidos pela Lei 10.098 de dezembro de 2000, promovendo qualidade de vida e bem-estar; - Aplicar as normas da ABNT/NBR nº 9050/2004 na adaptação dos espaços e percursos escolares; - Aderir medidas de acessibilidade nos projetos arquitetônicos, com os critérios de sinalização respeitando os parâmetros de ergonomia para mobiliários e equipamentos aos deficientes físicos e/ou pessoas com necessidades especiais, de acordo com a legislação e normas da ABNT.</p>	<p>- SEED - IAPEN - EESJ</p>

<p>6.6 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais</p>	<p>- Formação Inicial e Continuada</p>	<p>- Mensurar e  aferir a oferta da Formação Inicial e Continuada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% de formação inicial a todos a serem lotados, a partir de 2022.</li> <li>- Formação a todos os profissionais do Centro de Atendimento à criança até dezembro de 2022.</li> <li>- Termo de cooperação técnica assinado até dezembro de 2022.</li> <li>Até 2022: 30% dos profissionais.</li> <li>- Formação para 50% dos profissionais que atuam em sala de leitura e biblioteca até 2022.</li> <li>- 30% dos professores que atuam na Educação de PPLs e egressos habilitados em práticas de alfabetização até 2023.</li> <li>- Web Conferências, Reuniões Técnicas, Encontros, palestras motivacionais, encontros, debates, workshops e oficinas temáticas entre profissionais que atuam na Educação de PPLs e egressos (semestralmente).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar aos profissionais a serem lotados na Educação de PPLs e Egressos, formação inicial para o desenvolvimento das atividades, segundo os marcos da Política.</li> <li>- Articular com a Escola de Administração do Amapá - ESAP, Universidades Públicas e Privadas a formação continuada aos profissionais que irão atuar no Centro de Atendimento à Criança.</li> <li>- Ofertar formação aos profissionais que atuarão no Centro de Atendimento à Criança, para compreensão das especificidades do atendimento.</li> <li>- Ofertar programas de pós-graduação em nível lato sensu e stricto sensu, com ênfase em linhas de pesquisas no contexto educacional de PPLs e egressos.</li> <li>- Realizar cursos e/ou estabelecer parcerias com IES para oferta de formação em tecnologia na educação.</li> <li>- Ofertar formação inicial e continuada aos servidores responsáveis por bibliotecas e salas de leitura, visando instalação de projetos de leitura, remissão de pena e áreas afins.</li> <li>- Ofertar cursos com base na teoria e práticas fundamentais sobre alfabetização, a literacia11, na aprendizagem e no ensino explícito da leitura e da escrita e nas dificuldades de aprendizagem da leitura e da escrita.</li> <li>- Organizar e promover encontros com professores, Pedagogos de Estabelecimentos Penais para acompanhamento das ações educacionais desenvolvidas nos estabelecimentos penais.</li> <li>- Criar espaços permanentes de debate, formação, reflexão e discussão sobre o papel da educação de PPLs e Egressos;</li> <li>- Qualificar internas para o trabalho no Centro de Atendimento a Criança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SEED</li> <li>- IAPEN</li> <li>CIPPEPPLESP/AP</li> <li>lapen/Patronato</li> <li>CIPPEPPLESP/AP</li> <li>- SEED</li> <li>- IAPEN</li> <li>- UNIFAP</li> </ul>
---	--	--	---	---	---

	- Formação Bilingue (PORTUGUÊS E LIBRAS )	- Mensurar e aferir a oferta da formação em LIBRAS.	10% dos profissionais de educação que atuam no sistema prisional formados em 2022 10% dos profissionais de educação que atuam no sistema prisional formados em 2023 10% dos profissionais de educação que atuam no sistema prisional formados em 2024	- Ofertar formação inicial e continuada bilingue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos profissionais de educação de PPLs e egressos.	- SEED - IAPEN - IES - Escritório Social- VEP
	- Produção Científica	- Mensurar e aferir a execução de pesquisas na Educação de PPLs e egressos.	- 2021: 02 publicações - 2022: 04 publicações - 2023: 06 publicações - 2022: 08 Publicações - Editar e publicar “Cadernos Pedagógicos” sobre Educação de PPLs.	Estabelecer parcerias com as IES, para planejamento e execução de projetos de pesquisas com foco em discussão das demandas da Política de Educação no âmbito do Sistema Penitenciário, experiências de ensino e de projeto de leitura entre outros. - Firmar termo de cooperação técnica com IES para realização de pesquisas e publicação. - Promover a publicação impressa ou digital da produção científica sobre a Educação de PPLs e egressos. - Implementar programas e projetos de fomento à pesquisa, produção de documentos, publicações e organização de campanhas sobre a educação em espaços de privação.	SEED IAPEN IES -Escritório Social- VEP

## 7 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O PEEPPLESP/AP é norteado pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema de Execução Penal (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, sendo a Comissão Interinstitucional Permanente das Políticas de Educação para PPLs e Egressos do Sistema Penitenciário Amapaense - CIPPEPPLESP/AP responsável pelo acompanhamento, monitoramento e a avaliação.

A CIPPEPPLESP/AP será constituída pela SEED, EESJ, IAPEN, UNIFAP e Escritório Social – VEP tem como objetivo principal o monitoramento contínuo dos principais efeitos da política de Educação para PPLs e egressos, para assegurar o devido respeito e a qualidade de ensino a ser ofertado, além do controle social.

### 7.1 Os indicadores a serem acompanhados são:

- ▶ Registro de informações da educação ofertada para PPLs e egressos;
- ▶ Gerenciamento dos alunos PPLs e egressos;
- ▶ Elaboração de índices de mensuração dos impactos e resultados alcançados com as ações PEEPPLESP/AP;
- ▶ Divulgar resultados e ações realizadas para a oferta de Educação PPLs e Egressos.

### 7.2 Tais indicadores têm como finalidades:

- ▶ Facilitar a formulação e avaliação das políticas, planos e programas de educação, subsidiando o processo de tomada de decisões.
- ▶ Gerenciar os dados pertinentes à Educação de PPLs e egressos e a localização dos alunos no sistema educacional.
- ▶ Quantificar e qualificar os resultados e desempenho das ações do PEEPPLESP/AP;
- ▶ Prestação de contas sobre o alcance e as dificuldades encontradas na execução das metas e estratégias.
- ▶ Disponibilizar a sociedade informações pormenorizadas sobre a execução das metas e estratégias do PEEPPLESP/AP.
- ▶ Estimular a disseminação de processos democráticos e participativos de avaliação, monitoramento e planejamento de práticas e políticas educacionais.
- ▶ Revisar e atualizar as estratégias da Educação para PPLs e egressos.

A avaliação será através de relatório semestral das ações educativas realizadas nos estabelecimentos de execução penal, Escritório Social, SEED e UNIFAP.

Serão consideradas para as estratégias de avaliação do PEEPPLESP/AP os seguintes indicadores: matrículas, estrutura física, aparelhamento, cursos de formação, currículo,

concludentes; ações realizadas intersetorialmente, para sistematização dos dados anuais e promoção das políticas educacionais no Sistema Penitenciário Amapaense.

A criação do banco de registro sistemático de informações sobre a oferta de educação nos estabelecimentos de execução penal e para egressos será monitorado pelo NEJA/SEED, EECSJ/SEED, UNAEP/IAPEN e Escritório Social – VEP mensalmente.

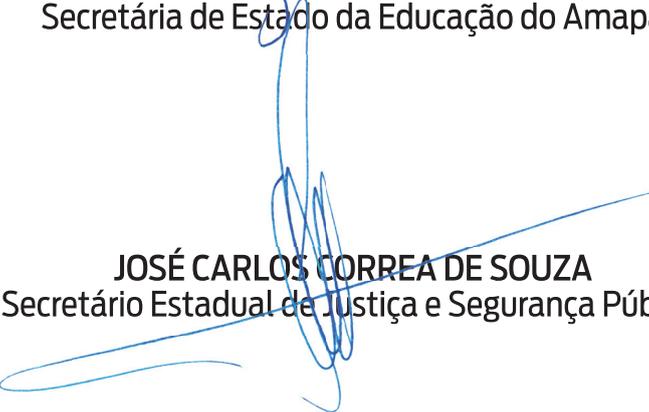
Anualmente, haverá um cronograma de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PEEPPLESP/AP, com a participação de gestores, professores, técnicos e profissionais envolvidos com a educação formal e não formal.

Em cumprimento à obrigação de avaliação, a CIPPEPPLESP/AP estimará e divulgará, semestralmente, o impacto das atividades de Educação para PPLs e egressos, bem como informações adicionais para: agentes penitenciários, educadores e gestores, de todas as unidades prisionais do estado; para as Escolas de EJA, bem como: Tribunal de Justiça, Ministério Público e instituições parceiras (Conselhos de comunidade, IES, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Estadual de Educação (CEE), Fórum e outros)

As atualizações do PEEPPLESP/AP, orientada pela CIPPEESP/AP, com base nas legislações recentes e outras necessidades serão realizadas através de fóruns, conferências realizadas a cada 04 anos.

Será realizado por meio da CIPPEESP/AP o cumprimento das metas, bem como pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público e instituições parceiras (Conselhos de comunidade, IES, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Estadual de Educação (CEE), Fórum e outros); indiretamente, por meio de estudos decorrentes da coleta de dados e da análise financeira, estatística e institucionais.

  
**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**  
Secretária de Estado da Educação do Amapá

  
**JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA**  
Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública

## 8 REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Lei 0609/2001, de 6 de julho de 2002. **Transforma o complexo penitenciário em autarquia.** Macapá, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008.** Garantir a efetivação do processo de educação formal e seus desdobramentos, no nível de Ensino Básico.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 1282, de 22 de dezembro de 2008.** Dispõe sobre a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Estadual de Educação.

\_\_\_\_\_. **Resolução 57** de junho de 2015. Conselho Estadual de Educação. Macapá, 2015.

\_\_\_\_\_. **Resolução n.º 55** de 17 de setembro de 2014 - Dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos das escolas públicas e privadas da Educação Básica e do Ensino Superior do Sistema de Ensino do Amapá.

\_\_\_\_\_. **Portaria 371/2014 de 14.07.2014** – GAB/SEED/AP. Institui a Coordenação de Educação Prisional na Secretaria de Estado da Educação do Amapá.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 2.123, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.** Dispõe sobre a instituição do Programa Escola Melhor (PROEM) - O Dinheiro Direto Para Quem Cuida da Educação, no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Termo de Cooperação Técnica nº 005 de 12 junho de 2020** - CNJ/TJAP/GEA. Dispõe sobre o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do Escritório Social no Estado do Amapá.

ARGENTINA. **Ley no 26.206/2006.** Instituí a Ley de Educación Nacional. Disponível em: [http://www.me.gov.ar/doc\\_pdf/ley\\_de\\_educ\\_nac.pdf](http://www.me.gov.ar/doc_pdf/ley_de_educ_nac.pdf), Acesso: 11/03/2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. Lei 7210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal.** Brasília, 1984.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei 9394/96** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em

<[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 25 Jan. 2021.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Resolução nº 03, de 11 de março de 2009. **Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais.** Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução 3, de 15 de junho de 2010. **Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA.** Brasília, 2010.

BRASIL. Decreto 7626, de 24 de novembro de 2011. **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional:** Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.433**, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, DF: 2011.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação (PNE).** Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

\_\_\_\_\_. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020.** Brasília, 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução do CNJ nº 307**, de 17 de dezembro de 2019. Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário.

\_\_\_\_\_. **Parecer de alinhamento da EJA**, nº06 10 de dezembro de 2020. Alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (11474251).**

\_\_\_\_\_. **Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 307, de 2019**, instituiu a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes.

CARREIRA, Denise. **Relatório nacional para o direito humano à educação:** educação nas prisões brasileiras. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

CLEMER, D. Prisonization. In: Johnston, N. ; Savitz, L. ; Wolfgang, M. E. **The Sociology of Punishment and Correction**. 4 ed. New York: J. W & S., 1967.

DELORS, Jacques. Os quatro pilares da educação. In: DELORS, Jacques et al. (Org.). Educação: um tesouro a descobrir: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Brasília: UNESCO, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 22a. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: Aval. Pol. Pública**. Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

GOMES, A. M. ; MACEDO, Jane Regina Qualva Coelho. Metamorfose. Disponível em: [www.sap.sp.gov.br/download.../1\\_3\\_cpp\\_pacaembu\\_metamorfose.doc](http://www.sap.sp.gov.br/download.../1_3_cpp_pacaembu_metamorfose.doc), Acesso: 11/01/2021.

GRACIANO, Mariangela. **A Educação como Direito Humano**: a escola na prisão. Dissertação (mestrado em educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

LEITE, José Ribeiro. Educação por trás das Grades: uma contribuição ao trabalho educativo, ao preso e à sociedade. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, São Paulo, 1997.

LOURENÇO, A. da S. **O espaço da vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários**. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo/Instituto de Psicologia, 2011.

KNOWLES, Malcolm. Educação de adultos informal, auto-direção e andragogia. Disponível em <http://www.infed.org/thinkers/et-knowl.htm>.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação Escolar na Prisão**. Para Além das Grades: a essência da escola e a possibilidade de resgate da identidade do homem aprisionado. 2002. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2002.

REGO, Teresa Cristina; MELLO, Guiomar Namó de. Formação de Professores na América Latina e Caribe: a busca por inovação e eficiência. In: CONFERÊNCIA REGIONAL DESEMPENHO DOS PROFESSORES NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: tempo de novas prioridades, de 10 a 12 de julho de 2002, Brasília: UNESCO; PREAL; BID; MEC, 2002. Disponível em: <[www.namode.com](http://www.namode.com)

demello.com.br/pdf/escritos/oficio/teresaversaoenviada.pdf>. Acesso em: 13.01. 2021.

SANTA RITA, Rosangela Peixoto, IN “**Creche no Sistema Penitenciário**: estudo sobre a situação da primeira infância nas unidades prisionais femininas brasileiras”, Universidade do Rio de Janeiro e Escola de Governo do Distrito Federal, Brasília, 2002.

SAUER, Adeum H.; JULIÃO, Elionaldo. **A educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil**: questões, avanços e perspectivas. Seminário Educação nas Prisões. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação. 23 de abril de 2012.

SCARFÓ, Francisco José. Los Fines de la Educación Básica en Cárceles en la Provincia de Buenos Aires/; el derecho humano a la educación. La Plata: Universitaria de La plata, 2008.

SILVA, Roberto da; MOREIRA, Fábio Aparecido. **O projeto político-pedagógico para a educação em prisões**. Em Aberto. Brasília, v. 24, nº 86, p. 89-103, 2013.

SHEPPARD, Michael. *Social work and social exclusion: the idea of practice*. Aldershot: Ashgate, 2006.

STRECK, Danilo R; ADAMS, Telmo; MORETTI, Cheron Z. *Simón Rodríguez, crítico da imitação*. In: STRECK, Danilo R (Org.). Fontes da pedagogia latino-americana: uma antologia. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010, p.55-69.

VI CONFITEA. Sexta Conferência de Educação de Adultos. Marco de ação de Belém. Brasília, 2009. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

VASQUEZ, E. L. **Sistema Penitenciário Amapaense e Escola da Prisão**: aspectos do contexto histórico-prisional de 1975 a 2007. Macapá, 2010.

VAZQUEZ, A. S. **Ética**. 24. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Waal, P. de e Telles, M. (2004), **Aprendizagem Significativa** (Ausubel). Disponível em: Acesso em: 10.02.2021.

**SEED**  
**SECRETARIA DA**  
**EDUCAÇÃO**



**AMAPÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Juntos por um Estado Forte



[amapa.gov.br](http://amapa.gov.br)



[@governoamapa](https://www.instagram.com/governoamapa)



[GovernodoAmapa](https://www.youtube.com/GovernodoAmapa)



[Governodoamapa](https://twitter.com/Governodoamapa)



[governo.ap](http://governo.ap)

Siga as redes sociais do Governo do Amapá



[seed.ap.gov.br](http://seed.ap.gov.br)



[@seed.ap](https://www.instagram.com/@seed.ap)



[/seed-ap](https://www.youtube.com/channel/UCseed-ap)

Siga as redes sociais da Secretaria de Estado da Educação

